



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT

CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 695/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O F

Solicitante: KARYNE SCORSATTO HORY **Data da Solicitação:** 08/06/2026
Organograma: 0700100014 - ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC. ASSISTENCIA SOCIAL (2026)
Local de Entrega: Conforme Edital
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS.
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12,000	MES	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DA MARCA GESUAS	0,0000	0,00
2	1,000	UN	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO REMOTO - SOFTWARE GESUAS - MARCA: GESUAS, INCLUINDO AS GARANTIAS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (DIAGNOSTICO, MAPEAMENTO DA REDE, CONVERSÃO, AJUSTES, MANUTENÇÃO PERMANENTE, DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES DESENVOLVIDAS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE PRESTAM SERVIÇOS TIPIFICADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, SUPORTE TECNICO E IMPORTAÇÃO DOS DADOS DO CADUNICO E TREINAMENTO POR NIVEL DE PROTEÇÃO).	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 08 de Junho de 2026.

.....
KARYNE SCORSATTO HORY

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 1

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela solicitação: Karyne Scorsatto Hory

Responsável pela Formalização da Demanda: Lais Nascimento

E-mail: assistenciasocial@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593 - 2235

1. OBJETO

O objeto do presente documento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da disponibilização de uma plataforma informatizada que proporcione maior eficiência, segurança e padronização dos processos de trabalho desenvolvidos pela rede socioassistencial do município.

A solução a ser contratada deverá disponibilizar prontuário eletrônico compatível com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), permitindo o registro, armazenamento e gerenciamento das informações das famílias e indivíduos atendidos, em conformidade com os instrumentos e orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O sistema deverá possibilitar registros ilimitados, garantindo a organização, rastreabilidade e preservação do histórico dos atendimentos.

Além disso, deverá possuir painel gerencial que possibilite o acompanhamento, em tempo real, das atividades executadas pelas unidades da rede socioassistencial, bem como emitir relatórios gerenciais e operacionais, inclusive aqueles exigidos pelos órgãos de controle e pelo MDS, de forma automatizada, reduzindo a execução de atividades manuais, minimizando erros e permitindo que as equipes técnicas direcionem seus esforços prioritariamente ao atendimento das famílias e indivíduos.

A plataforma também deverá contemplar módulos específicos para os diferentes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observando as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas aplicáveis, assegurando que os registros, acompanhamentos e procedimentos administrativos estejam em conformidade com a legislação vigente e contribuam para o fortalecimento da gestão, do monitoramento e da execução da política pública de assistência social no âmbito municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as demandas identificadas na Secretaria de Assistência Social. Na tabela abaixo está a descrição dos itens com estimativa de quantidades para a contratação.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	12,000	MES	724022230	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE
2	1,000	UN	724022229	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO REMOTO DE SOFTWARE, INCLUINDO AS GARANTIAS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (DIAGNOSTICO, MAPEAMENTO DA REDE, CONVERSÃO, AJUSTES, MANUTENÇÃO PERMANENTE, DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES DESENVOLVIDAS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE PRESTAM SERVIÇOS TIPIFICADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, SUPORTE TÉCNICO E IMPORTAÇÃO DOS DADOS DO CADÚNICO E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				TREINAMENTO POR NIVEL DE PROTEÇÃO).
--	--	--	--	-------------------------------------

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias úteis após a solicitação de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: a execução ocorrerá em horário comercial na Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Brasil, Bairro Bom Jesus, Apiacás – MT.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: servidora Lais Nascimento Souza e secretária Karyne Scorsatto Hory.

4.4. Prazo para pagamento: o pagamento será em parcelas mensais pelo uso, e em uma parcela a implantação do software, pago sempre até o dia 20 do mês subsequente.

4.5. Prazo de Vigência: o Contrato terá uma vigência de 12 meses.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás – MT, 08 de junho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
Lais Nascimento Souza

Secretário Municipal de Assistência Social
Karyne Scorsatto Hory